LEI N°. 457/2009

SÚMULA: "Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA**, e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, **APROVOU**, e Nelci Capitani, Prefeita Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA**, situada na **Linha 12 KM 6** Projeto 1º de Maio, no Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no **CNPJ nº 07.473.773/0001-3.**

Art. 2º – A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos das Leis Municipais nº. **104/2002** e 181/2005.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 15 de Dezembro do ano de dois mil e nove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Pereira Sprey
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 /1315